



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CETTRANS

Página 1 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CETTRANS até 21/06/2019.

Edital emitido em 07/05/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAV5583	274930L000261265	23/04/2019	60412
ABS8609	274930L000261023	18/04/2019	76331
ACX7415	274930L000261756	30/04/2019	51851
ACZ4279	274930K000030920	16/04/2019	55412
ACZ8293	274930L000261013	18/04/2019	76331
AHG7749	274930K000030984	16/04/2019	55412
AHL2835	274930K000031026	16/04/2019	55412
AHM2853	274930K000030039	16/04/2019	55412
AIV8814	274930K000030097	16/04/2019	55412
AKE3094	274930K000030096	16/04/2019	55412
ANO4493	274930K000031083	16/04/2019	55412
ANV9280	274930K000030867	16/04/2019	55412
AOB4324	274930K000031080	16/04/2019	55412
AOJ9797	274930K000030773	16/04/2019	55412
APC7300	274930K000030394	16/04/2019	55412
AQA2319	274930K000029880	16/04/2019	55412
AQW1919	274930K000030774	16/04/2019	55412
AQZ7793	274930K000032017	16/04/2019	55412
ARA9112	274930K000030426	16/04/2019	55412
ASG5476	274930K000030428	16/04/2019	55412
ASO5532	274930K000030130	16/04/2019	55412
ASP7439	274930K000031079	16/04/2019	55412
ASQ3813	274930K000030986	16/04/2019	55412
ATK0605	274930K000030922	16/04/2019	55412
ATV9718	274930L000261255	15/04/2019	60412
AUF4727	274930K000030682	16/04/2019	55412
AUI4034	274930K000031025	16/04/2019	55412
AVA2754	274930K000030489	16/04/2019	55412
AVB8816	274930L000261755	30/04/2019	76332
AWA8108	274930L000261018	18/04/2019	76331
AWF2474	274930K000031082	16/04/2019	55412
AWP5378	274930K000030983	16/04/2019	55412
AWU2562	274930K000030985	16/04/2019	55412



Página 2 de 2

AWY1314	274930L000261014	18/04/2019	60412
AXN5489	274930K000030237	16/04/2019	55412
AXV0426	274930L000261012	18/04/2019	60501
AYD9518	274930K000031027	16/04/2019	55412
AYN3721	274930K000030236	16/04/2019	55412
AYV0225	274930K000030392	16/04/2019	55412
AZC4533	274930L000261020	18/04/2019	76331
AZE0244	274930K000031078	16/04/2019	55412
AZO1805	274930L000261266	23/04/2019	60412
AZP7873	274930L000261021	18/04/2019	76331
AZU5265	274930K000029881	16/04/2019	55412
AZU6009	274930L000261024	18/04/2019	60412
BAC1406	274930L000247299	16/04/2019	54521
BAQ6205	274930L000261016	18/04/2019	60412
BAV2461	274930K000030390	16/04/2019	55412
BAX5773	274930K000025012	16/04/2019	55412
BBD8392	274930L000261022	18/04/2019	76331
BBE6182	274930K000030921	16/04/2019	55412
BBQ8664	274930L000261263	23/04/2019	60412
BCE6268	274930K000030684	16/04/2019	55412
BCE9709	274930K000030728	16/04/2019	55412
BCG2342	274930K000030683	16/04/2019	55412
BCL1480	274930K000030868	16/04/2019	55412
BCL4979	274930K000029879	16/04/2019	55412
BCP1211	274930K000030131	16/04/2019	55412
BMD9765	274930K000032018	16/04/2019	55412
BUI1000	274930L000248487	23/04/2019	55500
DAP0015	274930L000261754	30/04/2019	51851
DEJ1904	274930L000261257	15/04/2019	54521
DEJ7958	274930K000030427	16/04/2019	55412
DKV1611	274930K000025013	16/04/2019	55412
DSO1572	274930L000261264	23/04/2019	60412
EIB9113	274930K000031081	16/04/2019	55412
FGC6408	274930L000261262	23/04/2019	52070
GFW4470	274930K000025014	16/04/2019	55412
IPE5098	274930L000261261	30/04/2019	60412
JHG7227	274930L000259593	15/04/2019	60501
JYL4410	274930L000247300	02/05/2019	75870
LSZ2818	274930L000261019	18/04/2019	76331
LWW7551	274930K000030038	16/04/2019	55412
MIX8530	274930K000030393	16/04/2019	55412
MJY6992	274930L000261015	18/04/2019	60501
NQH8181	274930K000030775	16/04/2019	55412
NXG2281	274930L000261612	01/05/2019	54600
QOJ5544	274930K000031024	16/04/2019	55412
QON0514	274930L000261025	18/04/2019	60412



Página 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CETTRANS até 24/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Edital emitido em 07/05/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ALJ8403	274930L000256459	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
ATO4857	274930L000255731	21/03/2019	51851	R\$ 195.23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 – DISPENSA Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 011/2019

CEDENTE: CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CESSIONÁRIA: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.453.598/0001-23.

OBJETO: *“Cessão de área para empresa especializada na exploração de serviços de abastecimento de combustíveis e lubrificantes para aeronaves, mediante instalação de todos os equipamentos adequados necessários à execução destes serviços”.*

VALOR MENSAL: R\$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais), conforme avaliação imobiliária que embasam todos os contratos do Aeroporto Municipal de Cascavel, mais VARIÁVEL mensal de 1,1% sobre total de faturamento mensal de Comb/Lubrificantes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2019

ASSINATURAS: Alsir Pelissaro; Jocemara Lopes do Amarante; Leonardo Accioly Campelo; Leonardo Benevides Ozorio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 – PROCESSO Nº 050/2018

CONTRATANTE: CETTRANS - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONTRATADA: PRISMATEK EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - inscrita no CNPJ nº13.345.143/0001-87

OBJETO: *“Aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto Biométrico, com software de comunicação, com a respectiva instalação dos equipamentos e software devidamente ativados, configurados e lacrados.”.*

VALOR TOTAL: R\$ 6.949,88 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/05/2019.

ASSINATURAS: Alsir Pelissaro, Ademir Pereira Sampaio, Ivan Matheus Vanin.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2019 - PROCESSO Nº. 032/2018****CONTRATANTE: CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.402.903/0001-67.**OBJETO: “Aquisição de calçados de segurança, através do Sistema de Registro de Preços, no período de 12 (doze) meses”,** com valor total de R\$ 3.523,20 (três mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Vlr. Unitário	Valor Total
01	40	Pares	Calçado de segurança tipo botina cor preta, com elástico lateral encoberto, confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 mm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgastes em condição normais de uso, forro de gáspea em couro camurça natural; Palmilha em couro natural, removível de espessura mínima de 2,5mm, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibacteriana; alma em fibra plástica; solado em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante; biqueira em polipropileno; contraforte, termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm; costuras em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união de gáspea com as partes laterais; taloneira reforçadas; os tamanhos deverão ser de 38 a 43. MARCA: CARTOM	R\$ 64,33	R\$ 2.573,20
02	20	Und.	Capacete de segurança com jugular para eletricista; confeccionado em plástico injetado de primeira qualidade, com alta resistência à impactos e penetração, resistente a ação química e absorção de água, de combustão lenta com isolamento para alta tensão classe B; aba frontal, deve se estender na parte frontal do casco, com largura não inferior a 38mm e não superior a 140mm, a declinação de aba não deve ser menor de 150 e nem superior a 370, com o capacete apoiado em superfície horizontal; casco e a parte do capacete formado por copa e aba, destinada a servir de anteparo contra agentes agressivos, moldados em peça única, sem emendas nem furos passantes não deve ter anéis, ponteiras, armações, ou partes metálicas de qualquer espécie; carneira parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência, composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dis clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto, A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e esta posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização; coroa deve ser em tecido poliéster ou materiais equivalente, ajustável de modo que ofereçam conforto ao usuário; tira da nuca: deve ser em plástico flexível ou composição equivalente, ajustável de modo que ofereçam conforto ao usuário. MARCA: LIBUS	R\$ 47,50	R\$ 950,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 16/04/2019**ASSINATURAS:** Alsir Pelissaro; Ademir Pereira Sampaio; Fernando Pizani.